



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece a ampliação de 100 (cem) vagas e oferta no período diurno do Curso de Direito do Centro Universitário de Adamantina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA, reunido em sessão de 21 de novembro de 2017 e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Artigo 11 do Capítulo I do Regimento Geral da Instituição, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a oferta do curso de Direito para o período diurno com ampliação de 100 (cem) vagas, totalizando 200 (duzentas), assim distribuídas: 150 (cento e cinquenta) vagas para o período noturno e 50 (cinquenta) para o período diurno.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Adamantina, 21 de novembro de 2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sergio da Silva', with a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor

Presidente do Conselho Universitário